



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

(FACE)

Departamento de Administração (CCA)

Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

WANDERLÚCIA DE ALEXANDRIA

**Sustentabilidade: Pirenópolis, caminho para certificação na Agenda Ambiental da
Administração Pública A3P.**

Brasília - DF

2024

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Lucio Remuzat Rennó Junior
Decano de Pós-Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas

Professor Doutor Rodrigo Rezende Ferreira
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professora Doutora Letícia Lopes Leite
Coordenadora-Geral UAB

Professora Doutora Fátima de Souza Freire
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

WANDERLÚCIA DE ALEXANDRIA

Sustentabilidade: Pirenópolis, caminho para certificação na Agenda Ambiental da Administração Pública A3P.

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Administração e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Dr. Diego Veiga

Brasília - DF

2024

Ficha Catalográfica

Deve ser gerada no site da Biblioteca da UnB e inserida após a conclusão da versão final (pós-banca). Para gerar, entre no link (<https://bce.unb.br/servicos/elaboracao-de-fichas-catalograficas/>) e clique em “gerar ficha catalográfica – monografias”.

WANDERLÚCIA DE ALEXANDRIA

Sustentabilidade: Pirenópolis, caminho para certificação na Agenda Ambiental da Administração Pública A3P.

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Administração e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Data de aprovação: 02/08/2024.

Prof. Dr. Diego Veiga
Orientador

Prof. Dr. Raissa Paiva
Professor - Examinador

AGRADECIMENTOS

A Deus

“Feliz o homem que acha sabedoria e o homem que adquire conhecimentos, porque o Senhor é o Deus da sabedoria. E que Deus maravilhoso eu tenho! Todas as coisas vêm única e exclusivamente de Deus. Porque d’Ele e por Ele e para Ele são todas as coisas. A Ele seja a Glória para todo o sempre”.

Aos Meus Queridos Pais

“A vocês, meu primeiro mestre na ciência do viver, dedicados amigos fiéis e companheiros ao longo destes anos. A vocês que compartilharam os meus ideais e os alimentaram, incentivando-me a prosseguir na jornada, que mesmo distantes estiveram sempre ao meu lado. Dividam, pois, comigo os méritos desta conquista, pois ela lhes pertence, sendo tão sua quanto minha”.

Aos Meus Mestres

“Aqueles que se esforçaram por transmitir a mim os seus conhecimentos e experiências profissionais e de vida com dedicação e carinho, inspirados no caráter do Mestre Maior. Que me guiaram para além das técnicas, hoje, parte do meu sucesso devo a vocês. Meu agradecimento e o meu profundo respeito que sempre será poucos, diante do muito que me foi oferecido, em Especial ao Mestre Diego Veiga que com muita paciência e dedicação, orientou e estimulou esta pesquisa”.

Aos meus parentes e amigos por terem me apoiado

Obrigada pelas orações e pelas palavras de conforto nos momentos difíceis. Meu muito OBRIGADA a todos que contribuíram para que este sonho se tornar realidade.

*“Que darei eu ao Senhor, por todos os
benefícios que me tem feito?”*

Salmos 116.12

RESUMO

Este trabalho se justifica pelo impacto das ações do ser humano no meio ambiente por explorar sem consciência e as consequências para gerações futuras. O grande desafio hoje é criar estratégias para sobreviver sem danificar o meio ambiente. Sabendo-se que os recursos naturais estão cada vez mais ameaçados em consequência da ação humana, com o objetivo de analisar os requisitos da Prefeitura do Município de Pirenópolis na adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P. No âmbito de uma pesquisa de caráter descritiva foi investigado por meio de um levantamento bibliográfico o seguinte problema de pesquisa: como a Prefeitura de Pirenópolis está preparada para uma eventual adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P? Foi realizada por meio da busca e análise de documentos no site da Prefeitura de Pirenópolis e no site da Câmara Municipal de Pirenópolis, no intuito de verificar a estrutura presente no executivo e legislativo local que possa viabilizar a adesão ao A3P, conhecer o que é feito e o que precisará ser feito para aderir ao A3P. A pesquisa identificou que o Município de Pirenópolis vem traçando caminho rumo a sustentabilidade, trabalhando de forma lúdica e responsável ao criar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SMMAU, com as competências de elaborar e implementar a política ambiental do Município, visando promover a proteção, conservação e melhoria da qualidade de vida da população e elaborar e implementar planos, programas, pesquisas, projetos e atividades para a promoção da política ambiental, questão ambiental da cidade desenvolvendo ações das exigências para adesão ao Programa A3P, verifica que o Município de Pirenópolis já dispõe duas ações dos eixos temáticos da A3P: Gestão Adequada de Resíduos Gerados e Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos, faltando criar ações para os seguintes eixos temáticos: Sensibilização e Capacitação dos Servidores; Contratações Públicas Sustentáveis e Construções Sustentáveis.

Palavras- Chave: Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P

ABSTRACT

This work is justified by the impact of human actions on the environment due to unconscious exploitation and the consequences for future generations. The big challenge today is to create strategies to survive without damaging the environment. Knowing that natural resources are increasingly threatened as a result of human action, with the aim of analyzing the requirements of the Municipality of Pirenópolis in adhering to the Environmental Agenda Program in Public Administration A3P. Within the scope of descriptive research, the following research problem was investigated through a bibliographic survey: how is Pirenópolis City Hall prepared for eventual adherence to the Environmental Agenda Program in Public Administration A3P? It was carried out through the search and analysis of documents on the Pirenópolis City Hall website and the Pirenópolis City Council website, with the aim of verifying the structure present in the local executive and legislature that can enable adherence to the A3P, to find out what has been done and what needs to be done to join A3P. The research identified that the Municipality of Pirenópolis has been charting a path towards sustainability, as by creating the Municipal Secretariat for the Environment and Urbanism – SMMAU, with the competence to develop and implement the Municipality's environmental policy, aiming to promote protection, conservation and improvement of the population's quality of life and develop and implement plans, programs, research, projects and activities to promote environmental policy. It has been working in a playful and responsible way on the city's environmental issues, developing actions to meet the requirements for joining the A3P Program. It is clear that the Municipality of Pirenópolis already has two actions within the A3P thematic axes: Adequate Management of Generated Waste and Rational Use of Natural Resources and Goods Public, lacking the creation of actions for the following thematic axes: Awareness and Training of Public Servants: Sustainable Public Procurement and Sustainable Construction.

Keywords: Environmental Agenda Program in Public Administration A3P

LISTA DE FIGURAS E QUADRO

QUADRO 1- EIXOS TEMÁTICOS DA A3P.....	18
FIGURA 1- OS 5 RS	19
FIGURA 2- A IMPORTÂNCIA DE ADOTAR A A3P.....	20
QUADRO 2- OS 5 PASSOS DA IMPLANTAÇÃO DA A3P.....	21
QUADRO 3- COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.....	25

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	12
2.REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1.Sustentabilidade	13
2.1.1. Sustentabilidade na Administração Pública.....	15
2.2. Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P.....	16
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	23
3.1.Tipo e descrição geral da pesquisa.....	23
3.2. Estrutura da Prefeitura Municipal de Pirenópolis.....	24
4.RESULTADOS E ANÁLISES	255
4.1. O que a prefeitura já desenvolve e o que falta desenvolver para alcançar o selo A3P.....	25
4.2. A importância das Prefeituras aderir ao programa A3P.....	29
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
REFERÊNCIAS.....	33

1. INTRODUÇÃO

O tema Sustentabilidade: Pirenópolis, caminho para certificação na Agenda Ambiental da Administração Pública A3P. Nos traz um alerta sobre o desafio de preservar o meio ambiente buscando qualidade de vida em todos os sentidos. Pois nas últimas décadas, as discussões sobre o tema da sustentabilidade têm auxiliado para mudanças significativas nos conceitos referentes à gestão das Organizações Públicas, provocadas pelas pressões exercidas pela sociedade, bem como pela necessidade de adequação à legislação em vigor. As Instituições Públicas estão convocadas a fazer parte da construção de um novo conceito de gestão, pautada na sustentabilidade. Tendo em vista que o setor público possui a necessidade de criar soluções de programas de iniciativas a fim de promover debates sobre desenvolvimento e responsabilidade socioambiental.

Em 1999, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) lançou a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), com o estímulo de transformar a idéia de preservação do meio ambiente em práticas institucionalizadas, em todas as esferas da estrutura administrativa do Estado, com atribuições que são elaboradas integradas em diversas áreas da instituição, buscando a qualidade de vida e a preservação do meio ambiente.

Para Santos (2017) a responsabilidade e compromisso que a administração pública enfrenta em termos ambientais só tende a expandir, o que requer estratégias inovadoras em termos de consumo e produção, econômicos, sociais e ambientais.

Diante disso temos o seguinte problema de pesquisa: como a Prefeitura de Pirenópolis está preparada para uma eventual adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P?

O presente trabalho tem como objetivo geral: analisar os requisitos do Município de Pirenópolis na adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P. Com os seguintes objetivos específicos: levantar os requisitos já implantados pela Prefeitura de Pirenópolis na adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P; definir quais exigências que estão faltando para a adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P e demonstrar a importância para o Município de Pirenópolis na adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P.

Este trabalho se justifica pelo impacto das ações dos seres humanos no meio ambiente por explorar sem consciência e as consequências para gerações futuras. O grande desafio hoje é criar estratégias para sobreviver sem danificar o meio ambiente. Sabendo-se que os recursos naturais estão cada vez mais ameaçados em resultado da ação humana.

Entretanto nesse universo globalizado o impacto de nossas ações percute por todo o planeta adotar práticas sustentáveis torna-se crucial. Pois Pirenópolis tem muitas belezas naturais e culturais que precisam ser conservados para ser partilhado para gerações futuras.

Para Cambaúva (2013) é grande a relevância de preservar o meio ambiente pois através dele que retiramos os elementos essenciais para a nossa sobrevivência, como água, ar, alimentos e matérias-primas, um dos motivos pelos quais a sua conservação se faz tão importante. Sem esses recursos, todas as formas de vida do planeta poderão acabar. E o que é uma fonte de renda hoje pode se acabar por falta de preservação.

Em vista disso o momento em que vivemos é de correção de hábitos de desperdício e desatenção. Há a necessidade de incentivar os gestores públicos e as instituições públicas para estarem abertos a mudanças nos procedimentos administrativos. Essa abertura requer a participação de profissionais de todas as áreas, independentemente de cargo ou grau de responsabilidade, em um processo, e este deve ser apontado com naturalidade e maturidade, pois, além de muito eficiente, está direcionado para as exigências da sociedade e sua economia de mercado.

O presente artigo está estruturado em cinco seções, além desta introdução (seção 1) e a última seção com as considerações finais. A seção 2 apresenta a revisão da literatura e definição dos principais conceitos como: Sustentabilidade; Sustentabilidade na Administração Pública e Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P; na seção 3 são descritos os procedimentos metodológicos adotados no estudo; na seção 4 são analisados os resultados da pesquisa e sugestões para novos trabalhos, seguida das referências utilizadas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Pretende-se nesta seção realizar uma investigação das teorias e conceitos relacionados ao tema objeto desta pesquisa, bem como proporcionar um referencial teórico que permita a compreensão do fenômeno em estudo.

2.1. Sustentabilidade

Na visão de Castro (1996), esse novo paradigma como desenvolvimento sustentável emerge através de um esforço de reconceptualização do conceito de desenvolvimento abalado pela crise ambiental social.

Nesse sentido sustentabilidade refere-se à capacidade de atender às necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades.

Sob a ótica da cartilha (MMA, 2013), esse conceito abrange três pilares principais: ambiental, social e econômico. Exploração de cada um dos Pilares da Sustentabilidade:

1. **Ambiental.** Conservação dos Recursos Naturais: Utilização responsável e eficiente dos recursos naturais para garantir sua disponibilidade futura. Biodiversidade: Proteção e preservação de diferentes espécies e ecossistemas. Energia Renovável: Investimento em fontes de energia que não se esgotam, como solar e eólica.

2. **Social.** Equidade Social: Promoção da justiça social e igualdade de oportunidades para todos. Qualidade de Vida: Garantir que as pessoas tenham acesso a condições de vida dignas, saúde, educação e segurança. Participação Comunitária: Envolvimento ativo das comunidades nas decisões que afetam suas vidas.

3. **Econômico.** Crescimento Económico Sustentável: Fomentar o desenvolvimento econômico sem degradação ambiental. Inovação e Eficiência: Incentivar tecnologias e processos que aumentem a produtividade e reduzam o impacto ambiental. Responsabilidade Corporativa: Empresas adotando práticas sustentáveis e transparentes em suas operações.

Dessa forma é preciso já estabelecer o processo de sustentabilidade hoje, pois é necessário mudar as ações atual para obter um desenvolvimento sustentável.

De acordo com Leff (2001, p.31):

O princípio de sustentabilidade surge como uma resposta à fratura da razão modernizadora e como uma condição para construir uma nova racionalidade produtiva, fundada no potencial ecológico e em novos sentidos de civilização a partir da diversidade cultural do gênero humano. Trata-se da reapropriação da natureza e da invenção do mundo; não só de um mundo no qual caibam muitos mundos, mas de um mundo conformado por uma diversidade de mundos, abrindo cerco da ordem econômica-ecológica globalizada.

Sendo assim a degradação ambiental, juntamente com o esgotamento ecológico e a desigualdade criada pelo avanço do mundo globalizado traz o conceito de sustentabilidade, sendo de muita importância para a humanidade, visto que ao se estudar a sustentabilidade se poderá ter uma nova visão de mundo.

Conforme (MMA 2013) percebemos a grande importância da sustentabilidade, pois preserva o Meio Ambiente reduzindo a poluição e o desperdício, protegendo os ecossistemas e combatendo as mudanças climáticas. Os benefícios econômicos através de eficiência energética e redução de resíduos trazendo economia a longo prazo. Impacto Social Positivo

melhorando a qualidade de vida das pessoas reduzindo as desigualdades sociais e promovendo comunidades mas justas e inclusivas.

Entretanto algumas ações práticas para a Sustentabilidade que os indivíduos podem realizar hoje são: reduzir, reutilizar e reciclar; consumir produtos sustentáveis e de fontes éticas e economizar água e energia, já as empresas podem implementar práticas de produção limpa; investir em inovação tecnológica sustentável e obter transparência nas operações e responsabilidade social corporativa, entretanto os governos devem; criar políticas públicas que incentivem a sustentabilidade; implementar regulamentações ambientais rigorosas e apoiar pesquisas e desenvolvimento em tecnologias sustentáveis. (MMA 2013)

Neste contexto a sustentabilidade é essencial para garantir um futuro possível e próspero para todos. Consoante ao (MMA), incluir práticas sustentáveis em nossas vidas, negócios e políticas públicas é essencial para a preservação do nosso planeta e para o bem-estar das futuras gerações. Aderir uma abordagem sustentável não é apenas uma escolha ética, mas uma necessidade para a sobrevivência e prosperidade contínuas da humanidade.

2.1.1. Sustentabilidade na Administração Pública

A Administração Pública Brasileira representa um conjunto de órgãos, agentes e serviços instituídos pela Constituição do País com a finalidade de prestar serviços públicos de qualidade para a sociedade. Ela pode ser vista tanto sob o aspecto organizacional quanto funcional. Os seus princípios, normas, meios de ação e relações são regidos pelo direito administrativo (Medauar, 2010).

Existem ainda no Brasil diversos embaraços na implementação de políticas sustentáveis mediante a Administração Pública. Mobilidade urbana deficitária, pesada carga tributária sem contrapartida de serviços eficazes e alto índice de corrupção no meio político são alguns dos exemplos de problemas e desafios que a sociedade e a gestão pública brasileira precisa superar na conquista do desenvolvimento a longo prazo.

Neste estudo do MMA (2013), a Administração pública tem a incumbência de contribuir no enfrentamento das questões ambientais, investigando estratégias inovadoras que revejem os atuais padrões de produção e consumo, os objetivos econômicos, incorporando componentes sociais e ambientais.

À vista dessa necessidade, as instituições públicas têm sido motivadas a implementar iniciativas específicas e desenvolver programas e projetos que promovam a discussão acerca de desenvolvimento e a adoção de uma política de Responsabilidade Socioambiental do setor público. Portanto, para vencer o desafio ambiental com o qual nos encontramos hoje, será

essencial fortalecer as instituições governamentais, prepará-las para cumprir seu papel de modo efetivo. É preciso partir da ideia de que a questão ambiental percorre as demais áreas de governo e, para que se obtenha o nível de sustentabilidade que se deseja, será preciso internalizar as questões ambientais.

Nesse sentido a preservação tornou-se uma preocupação mundial uma vez que a qualidade de vida ou mesmo o desenvolvimento econômico estão ligados ao meio ambiente. (SOUZA, 2013).

Entretanto a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa de responsabilidade socioambiental, de adesão voluntária que se destina às três esferas de governo (federal, estadual e municipal) e aos três poderes da república (executivo, legislativo e judiciário). Estimula a capacitação e sensibilização do servidor para a adoção de práticas sustentáveis. Neste termo a A3P (2009, p.10) deixa claro que:

As ações necessárias para o alcance da sustentabilidade ambiental devem ser vistas como um conjunto único, uma vez que nenhuma ação, de forma isolada, é capaz de propiciar ganhos significativos no enfrentamento dos atuais desafios socioambientais, cada vez mais em evidência, tanto no cenário nacional como internacional.

Portanto a administração pública detém a responsabilidade de colaborar para a solução das questões ambientais, averiguando a mudanças de paradigmas que refletem as atuais práticas de produção e consumo, determinado, a partir do compromisso de reestruturar os seus processos internos e relacionamento com a sociedade.

2.2. Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P.

Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente que tem a finalidade de estimular os órgãos públicos do país a estabelecerem práticas de sustentabilidade. A implantação da A3P expressa a preocupação do órgão em obter eficácia na atividade pública ao mesmo tempo que promove a preservação do meio ambiente. Ao seguir os requisitos determinado pela Agenda, o órgão público cuida da natureza conseguindo reduzir seus gastos.

De acordo com (MMA), os principais objetivos da A3P são:

1. Estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão socioambiental em suas atividades;
2. Reduzir o impacto socioambiental negativo decorrente das atividades públicas;
3. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida do servidor.

Assim, o Programa A3P é desenvolvido por intermédio da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), para o Governo Federal. Conforme informações disponíveis (MMA, 2011) a A3P é um processo de incluir as organizações públicas nas discussões da sustentabilidade, atendendo ao princípio da eficiência, estabelecido pela Carta Magna de 1988 e com reconhecimento da UNESCO. Qualquer instituição pública pode fazer adesão à A3P desde que elabore um plano de trabalho e providencie toda a documentação necessário para a formalização da adesão.

Algumas Instituições que já aderiram/renovaram à A3P até agora em 2024, conforme MMA:

- Prefeitura Municipal de Gurupi-TO
- Município de Pacoti-CE
- Universidade Federal do Oeste da Bahia
- Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
- Senado Federal
- Prefeitura Municipal do município de São José dos Quatro Marcos-MT

Entretanto a adesão ao Programa é gradualmente maior por dois motivos segundo o (MMA):

1. Adotar uma agenda ambiental no órgão é uma exigência no tempo atual, quando a população do planeta se vê diante de uma crise provocada pelas mudanças climáticas e o aquecimento global. Deve se usar de forma racional os recursos naturais para evitar que a catástrofe anunciada seja maior ainda
2. A sociedade exige da administração pública a implementação de práticas que tenham como princípio a sustentabilidade do planeta, que são as diretrizes da A3P.

Neste aspecto, este programa vem sendo coordenado pela Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável levando sua experiência aos órgãos governamentais, nos três níveis de governo, por meio da solicitação dos interessados. Órgãos governamentais que já aderiram ao A3P, conforme (MMA):

- Tribunal de Contas da união: poder legislativo, esfera federal, iniciou se a adesão em 07/06/2021.
- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região Brasília: poder judiciário, esfera estadual, iniciou se a adesão em 09/07/2019.
- Jardim Botânico de Brasília: poder executivo, esfera distrital, iniciou se a adesão em 30/08/2023.

Desse modo, o Programa A3P integra o Departamento de Educação Ambiental e Cidadania (DEA) que, por sua vez, pertence a Secretaria Executiva (SECEX) do Ministério do Meio Ambiente. A maior parte dos órgãos públicos já adota procedimentos considerados sustentáveis. Como exemplo a coleta seletiva, que é uma prática comum; outras estabeleceram que toda licitação será dentro de critérios de sustentabilidade. O que o Programa A3P criou foi sistematizar em eixos temáticos aquilo que é essencial para um projeto de sustentabilidade, hoje disperso em diversos órgãos.

Quadro 1: EIXOS TEMÁTICOS DA A3P.

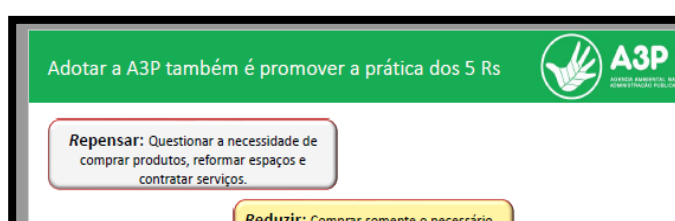
EIXO TEMÁTICO	IMPLICAÇÃO	ATITUDES
Uso Racional de Recursos e Bens Públicos	Evitar o desperdício.	Usar racionalmente a energia, água, madeira, papel, copos plásticos e outros materiais de expediente
Gestão adequada dos resíduos gerados	Destinar corretamente os resíduos gerados.	Adotar a política dos 5R's, reduzir o consumo e combater o desperdício.
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	Facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador, aumentando sua produtividade.	Melhorar as condições ambientais; promover a saúde e segurança, incluindo o acesso aos portadores de deficiência física; incentivar a integração social; usar e desenvolver as capacidades humanas, aproveitando as habilidades de cada um; dar autonomia para cada servidor desempenhar sua função; respeitar as legislações.
Sensibilização e Capacitação dos servidores	Modificar os hábitos, comportamento e padrões de consumo.	Criar e consolidar nos servidores a consciência cidadã da Responsabilidade Socioambiental através de palestras e capacitação, principalmente dos gestores.
Licitações Sustentáveis	Promover a responsabilidade Socioambiental nas compras	Evitar compras desnecessárias; identificar com enorme detalhes possíveis a descrição de produtos sustentáveis.

Fonte: autora adaptado de MMA - Cartilha A3P, 2009.

Conforme **Quadro 01** os eixos foram definidos tendo como base o princípio dos 5 R's, que são estilo de vida sustentável que ajuda melhorar o meio ambiente e a ter um futuro melhor.

Com base nisso, adotar a A3P também é promover a prática dos 5 Rs conforme a **figura 1**. O Ministério do Meio Ambiente atenta-se particularmente, com a coleta, o tratamento e a destinação dos resíduos sólidos, ainda que seja apenas uma parte do problema ambiental. Ressaltando que a geração de resíduos é precedida por outros atos impactantes sobre o meio ambiente a extração de recursos naturais. Desenvolver os 5R's dentro de uma organização é uma obrigação que requer, a princípio, mudança de hábito e costumes. A Política dos 5R's deve ser praticada juntamente com os pilares da A3P, conforme cartilha A3P.

FIGURA 1: Os 5 Rs



FONTE: Cartilha A3P

Desta forma, a A3P oferece assistência técnica aos seus parceiros de sustentabilidade, os órgãos públicos que estabelecer a Agenda. A oficialização da parceria entre o MMA e o órgão público ocorre pela assinatura de documento intitulado Termo de Adesão – a burocracia é mínima.

Segundo a cartilha da A3P, os dez passos para aderir ao Programa são:

1º passo: na relação de documentos para a adesão, apresentada anteriormente, baixe os arquivos que contêm os modelos do Plano de Trabalho e Termo de Adesão. Preencha a minuta do Termo de Adesão com os dados da pessoa responsável pela assinatura do Termo de Adesão em sua instituição, bem como os dados da instituição nos campos pertinentes. Preencha, também, o Plano de Trabalho, lembrando que **todos os itens da seção 3 do documento modelo podem ser alterados a critério da instituição.**

No tocante ao plano de trabalho definido pelo (A3P), as etapas de implementação são: Criar a Comissão Gestora da Agenda; Realizar o Diagnóstico Socioambiental; Elaborar o Plano de Gestão Socioambiental; Realizar a Capacitação e a Sensibilização e Realizar a Avaliação e o Monitoramento. Ao analisar o estudo do Município de Pirenópolis percebe-se que precisa definir os membros da Comissão Gestora; fazer levantamento dos principais bens adquiridos e serviços contratados pela instituição; definir projetos, atividades e ações para a implementação da Agenda; participar do Módulo Básico de Capacitação do MMA; adotar um sistema de indicadores ambientais baseado nos indicadores da A3P. Entretanto realiza práticas ambientais já adotadas, principalmente com relação ao descarte de resíduos como o projeto de coleta seletiva. De acordo com o Termo de Adesão na 3º cláusula o Município precisa cumprir com as obrigações do plano de trabalho para aderir a A3P.

2º passo: providencie uma cópia do CPF e do RG da pessoa responsável pela assinatura do Termo de Adesão em sua instituição. Esses documentos devem estar autenticados (em cartório

ou com o confere com o original de um servidor público de sua instituição) ou ser enviados de um e-mail institucional pessoal.

3º passo: caso a pessoa responsável pela assinatura do Termo de Adesão em sua instituição seja servidor(a) público/a, junte aos documentos cópia de documentos com a matrícula funcional.

4º passo: providenciar cópia do Termo de Posse da pessoa responsável, na instituição, pela assinatura do Termo de Adesão, bem como cópia da delegação de competência para assinatura do ato (pode ser encontrada no Regimento Interno da instituição, em Lei Orgânica, Portaria, entre outros, dependendo do responsável que assinará o Termo).

5º passo: o Termo de Adesão e o Plano de Trabalho devidamente preenchidos devem ser enviados **sem** a assinatura e **sem** a data. A assinatura se dará ao final da análise, via sistema informatizado, e a data de vigências será a data de assinatura do Termo de Adesão.

6º passo: providenciar uma cópia do comprovante de endereço da instituição, bem como ofício para encaminhamento dos documentos listados anteriormente. Todos os documentos deverão ser enviados ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para o e-mail a3p@mma.gov.br).

7º passo: recebidos os documentos, estes serão analisados pela equipe da A3P para verificar a necessidade de eventuais ajustes. Se for preciso entraremos em contato com a instituição para que ela tome as providências cabíveis.

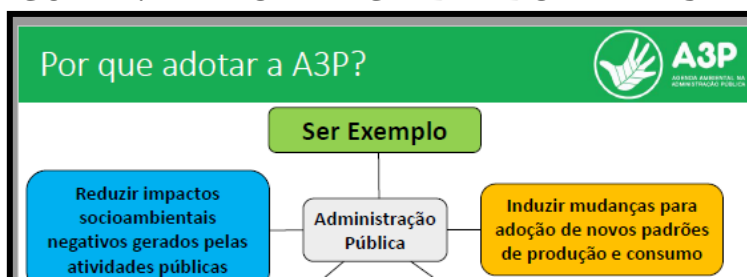
8º passo: depois de verificados os documentos será instruído um processo interno no MMA, e o Termo de Adesão será disponibilizado para assinatura pela instituição parceira diretamente no SEI, via assinatura externa.

9º passo: Após assinatura do Termo de Adesão, será coletada a assinatura da representação do MMA.

10º passo: após a assinatura da representação do MMA, o extrato do Termo de Adesão será publicado no Diário Oficial da União e no portal da A3P, e uma cópia do termo será enviada para o e-mail cadastrado no plano de trabalho.

Sendo assim, é de grande valia que o município adere a esse programa A3P, conforme a **figura 2**, pois além de melhorias para o meio ambiente, reduz gastos e com a mudança de atitudes e práticas diminuem consequências para gerações futuras.

FIGURA 2: A IMPORTÂNCIA DE ADOTAR A A3P



FONTE: Cartilha A3P

Na perspectiva da Cartilha A3P, a implantação da Agenda Ambiental na Administração pública designa comprometimento institucional, coletivo e individual. Para implantá-la na instituição, é necessária a formalização do Termo de Adesão entre o MMA e o órgão interessado.

Quadro 2: OS 5 PASSOS DA IMPLANTAÇÃO DA A3P.

PASSOS PARA ADOÇÃO	AÇÕES	DEFINIÇÕES
PRIMEIRO PASSO	Criar Comissão Gestora da A3P	Comissão encarregada de sensibilizar os gestores sobre a importância da implementação do programa e deverá planejar, executar e monitorar as ações da agenda. Recomenda-se que possua entre 5 e 10 membros, contemplando, sempre que possível, representantes de todas as áreas da instituição – medida fundamental para obtenção de apoio e participação coletiva. A Comissão deve ser institucionalizada por meio de instrumento legal pertinente, como Portaria ou Instrução Normativa. Para o caso de instituições de abrangência nacional, com representações em outras Unidades da Federação, ou órgão de abrangência estadual com representação municipal, sugere-se a criação de Subcomissões devidamente dispersas pelas unidades regionais. É fundamental que Comissões e Subcomissões mantenham mecanismos de comunicação, a fim de que sejam mantidas a unificação e transversalidade do programa
SEGUNDO PASSO	Elaborar Diagnóstico	Depois de formada a Comissão, é necessário que haja um levantamento de dados da situação socioambiental da instituição. Esse processo é imprescindível no direcionamento das medidas, pois essas serão adotadas de acordo com as necessidades diagnosticadas. O diagnóstico deve ser baseado nos Eixos da A3P, isto é: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; contratações sustentáveis e construções sustentáveis. A Comissão Gestora será responsável pela elaboração do diagnóstico que deverá: • Mapear os gastos da instituição com energia, água, materiais de escritório, entre outros; • Revisar os programas já existentes de licitação, descarte de resíduos, capacitação, saúde e segurança do servidor, qualidade de vida no ambiente de trabalho, etc.; • Avaliar os recursos físicos e financeiros disponíveis para a efetivação do programa; • Promover a conscientização de todos os setores envolvidos acerca da importância da agenda para a instituição. O diagnóstico deve ser realizado pela Comissão, que deverá promover, também, o diálogo entre gestores, servidores e terceirizados, no intuito de garantir a coletividade e sustentabilidade das ações adotadas.
TERCEIRO PASSO	Elaborar o Plano de Gestão Socioambiental (PGS)	Tomando o diagnóstico como base, é hora de definir as atividades e projetos prioritários para a implantação da A3P na instituição. O Plano de Gestão deve conter as ações, os objetivos e as metas, bem como os recursos físicos e financeiros necessários e disponíveis. O PGS também deve organizar um cronograma de execução coerente, adequando as ações às metas pré-estabelecidas, além de definir os indicadores para acompanhamento e aprimoramento das atividades, sempre de

		acordo com a realidade institucional previamente diagnosticada. Durante o desenvolvimento do Plano de Gestão, é importante envolver o maior número de colaboradores e setores possível. No caso de entes federais, a elaboração do Plano de Gestão Socioambiental (PGS) deve coincidir com o Plano de Logística Sustentável (PLS), que pode ser usado alternativamente ao PGS da A3P.
QUARTO PASSO	Mobilizar e Sensibilizar	São processos contínuos que envolvem o desenvolvimento de competências institucionais e individuais, que deverão ser amparadas e encorajadas pela Comissão Gestora. Para execução desta etapa, a Comissão Gestora deverá desenvolver um Plano de Sensibilização que contenha as ações a serem implementadas, tais como campanhas, cursos, treinamentos, publicações de material educativo, entre outros; e as estratégias de comunicação entre os diferentes setores. A Comissão Gestora deve direcionar as ações de sensibilização e capacitação de modo a satisfazer as necessidades da instituição e incentivar a adoção de uma postura socioambiental adequada por parte de todos os servidores e funcionários. A mobilização deve ser permanente, uma vez que a mudança de hábitos demanda adaptação e envolvimento coletivo.
QUINTO PASSO	Avaliação e Monitoramento	A Comissão Gestora deverá construir um sistema de avaliação pensado para verificar o desempenho das ações, identificar falhas e desenvolver novas abordagens para as atividades que não atingirem os resultados esperados, por isso, é importante definir indicadores que mensurem os avanços alcançados. Os indicadores são ferramentas essenciais no processo de planejamento e monitoramento. São fundamentais no fornecimento de informações em alto nível de especificidade, que aprimoram o conhecimento acerca da realidade da instituição e possibilitam a construção de subsídios que permitem a formulação de políticas públicas para as diferentes instâncias ligadas à gestão ambiental.

Fonte: autora adaptado de MMA - Cartilha A3P, 2009.

Em relação aos cinco passos da adoção ao A3P, o Município de Pirenópolis ainda não criou nenhum passo para adoção A3P, mas já desenvolve ações para cuidar do meio ambiente. Entretanto ao criar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo já caminha rumo ao A3P, conforme os estudos realizados a primeira iniciativa realizada foi a implantação de um sistema de controle de geração de resíduos, com a coleta seletiva do lixo, ação voltada à educação ambiental, que podem diminuir o desperdício e proporcionar o reaproveitamento de muitos materiais recicláveis. É certo que a humanidade não pode parar de consumir, mas é preciso que o consumo não acarrete a inviabilidade da vida humana na Terra. Diante disso, é necessário que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo promova ações de sustentabilidade, entre as quais as de gerar em suas próprias atividades o uso racional de recursos naturais, reaproveitamento de materiais e o descarte e tratamento adequado de resíduos. É necessário um intenso trabalho de conscientização para que a sociedade pirenopolina adote as ações de sustentabilidade.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Tipo e descrição geral da pesquisa

Diante das informações presentes, a finalidade deste estudo é analisar os requisitos do Município de Pirenópolis na adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública

A3P. Para alcance do objetivo foi realizada uma pesquisa de caráter descritiva por meio de coleta e análise de dados primários. Segundo Mallhotra (2001, p.108), a pesquisa descritiva “tem como principal objetivo a descrição.

Esta pesquisa se desenvolveu a partir de um estudo de caso, segundo Yin (2001, p.32): “o estudo de caso é uma investigação empírica de um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto da vida real, sendo que os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”.

Foi realizado um levantamento bibliográfico com análise documental sobre o problema mediante trabalhos já publicados, com a finalidade de aprimorar o conhecimento sobre Sustentabilidade, Sustentabilidade na Administração Pública e a A3P. Conforme explana Silva (2016), a pesquisa bibliográfica é fundamentada no diagnóstico de literatura expressas em livros, revistas, publicações avulsas, imprensa, e até eletronicamente, uma vez que este mecanismo contribuirá para conseguir informações atuais sobre o tema estudado.

O método da pesquisa seguiu uma abordagem qualitativa, que envolve a obtenção dos dados descritos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo (GODOY, 1995).

Seguindo esse pensamento, a pesquisa foi realizada por meio da busca e análise de documentos no site da Prefeitura de Pirenópolis e da Câmara Municipal de Pirenópolis, no intuito de verificar a estrutura presente no executivo e legislativo, local que possa viabilizar a adesão ao A3P, conhecer o que é feito e o que precisaria ser feito para aderir ao A3P. Em um segundo momento, buscou compreender como esta área pode contribuir para a efetiva conscientização e real viabilização de práticas referente à sustentabilidade nas organizações. Ademais, acredita-se que a apreciação da bibliografia proporcionará uma melhor formulação da situação-problema e dos objetivos a serem alcançados.

O escopo da pesquisa contempla a Prefeitura Municipal de Pirenópolis com suas duas secretarias: a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a Secretaria Municipal de Turismo e a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Pirenópolis.

3.2. Estrutura da Prefeitura de Pirenópolis

A prefeitura de Pirenópolis-GO é atualmente administrada pelo prefeito Nivaldo Antônio de Melo. Situada na rua, Benjamin Constant, quadra 57 número 49 bem no Centro da cidade. Seu horário de atendimento é de segunda a sexta das 08 horas às 11 horas e das 13 horas

às 17 horas.

Sendo sua formação Administrativa conforme fonte do IBGE. Distrito criado com a denominação de Meia Ponte, pela Carta Régia de 10-08-1754. Elevado à categoria de vila com a denominação de Meia Ponte, pelo Decreto de 10-07-1882. Instalado 14-04-1833. Elevado à condição de cidade com a denominação de Meia Ponte, pela Lei Provincial n.º 3, de 02-08-1853. Pelo Decreto Estadual n.º 18, de 27-02-1890, o município de Meia Ponte passou a denominar-se Pirenópolis. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede. Pelo Decreto Municipal n.º 93, de 23-06-1933, é criado o distrito de Nossa Senhora da Conceição e anexado ao município de Pirenópolis. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Pirenópolis e Nossa Senhora da Conceição. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937. Pelo Decreto-Lei Municipal n.º 1.233, de 31-10-1938, o distrito de Nossa Senhora da Conceição passou a denominar-se Lagolândia. Pela Lei Municipal n.º 145, de 22-10-1958, é criado o distrito de Barra Alto e anexado ao município de Pirenópolis. Pela Lei Municipal n.º 2.139, de 14-11-1958, é desmembrado do município de Pirenópolis o distrito de Barro Alto. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Pirenópolis e Lagolândia. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2017.

Na Prefeitura de Pirenópolis existem duas secretarias relacionadas ao tema desse estudo: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, é administrada pelo secretário César Augusto Feliciano Triers e Secretaria Municipal de Turismo administrada pelo Sérgio Marcos Rady.

Além disso, verifica-se a existência do projeto sociocultural Inspiri de desenvolvimento, patrimônio e turismo sustentável em Pirenópolis do grupo de Pesquisa ARTeTURismo da Universidade Estadual de Goiás – UEG lança uma agenda de sustentabilidade propositiva para Pirenópolis com ideias e soluções sociais, urbanas, ambientais, turísticas, culturais, patrimoniais, educacionais, médicas e sanitárias inovadoras.

Essa proposta de advocacy do INSPIR'nova tem por objetivo influenciar, em diferentes escalas de atuação política, os stakeholders atuais e futuros na definição de políticas públicas sobre a cidade, tendo como referência germinal, os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU. O projeto INSPIRI é um subproduto de extensão do projeto de pós doutoramento de Fred Le Blue Assis, intitulado ARTeTURismo, realizado na área de Ciências Socioeconômicas e Humanas, no âmbito do TECCER UEG.

Já a Casa de Câmara e Cadeia de Pirenópolis, na cidade de mesmo nome, foi construída em 1733 no Largo da Matriz de Pirenópolis. A casa histórica foi demolida em 1919, construindo-se uma réplica no Largo da Ponte Velha. Em 1999, devido às péssimas condições em que se encontrava, a Câmara Municipal deixou o local, ocupado provisoriamente pelo Corpo de Bombeiros. Em 2005 começou uma restauração promovida pelo Iphan, com um custo de 240 mil reais dos cofres federais. Após o restauro foi criado no local o Museu do Divino Espírito Santo. E hoje a Câmara Municipal de Pirenópolis fica situada no Terminal Rodoviário na Avenida Neco Mendonça, criou-se a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas de Meio Ambiente com a seguinte competência: emitir parecer, obrigatoriamente, sobre: 1) obras e execução de serviços pelo Município, autarquias e concessionárias; 2) atividades privadas relacionadas com transportes coletivos ou individuais, comunicações, indústria, comércio e agricultura dentre outras.

4. RESULTADOS E ANÁLISES

4.1. O que a prefeitura já desenvolve e o que falta desenvolver para alcançar o selo A3P.

QUADRO 3: Competências da Câmara Municipal de Pirenópolis Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo e Secretaria Municipal de Turismo.

COMPETÊNCIAS CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE	COMPETÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO CÉSAR AUGUSTO FELICIANO TRIERS	COMPETÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SÉRGIO MARCOS RADY
Regimento Interno – Art. 40. III – das Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente: a) emitir parecer, obrigatoriamente, sobre: 1) obras e execução de serviços pelo Município, autarquias e concessionárias; 2) atividades privadas relacionadas com transportes coletivos ou individuais,	Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SMMAU, elaborar e implementar a política ambiental do Município, visando promover a proteção, conservação e melhoria da qualidade de vida da população, e ainda: I – coordenar, elaborar e executar a política de recursos hídricos e de proteção e preservação da	A Secretaria Municipal de Turismo – SMTur tem como objetivo principal, implementar a política municipal de turismo e fomentar uma política de desenvolvimento sustentável ao setor. Tem por função, planejar ações, instituir e manter um sistema de divulgação turística para o município; elaborar programas, políticas públicas e projetos com

comunicações, indústria, comércio e agricultura; 3) todo e qualquer assunto relacionado com o meio ambiente e institutos correlatos; 4) fiscalizar a execução do Plano Diretor; 5) cadastro territorial do Município, planos gerais e parciais de urbanização e reurbanização, zoneamento, uso e ocupação do solo; 6) venda, hipoteca, permuta, outorga de concessão administrativa ou direito real de uso de bens imóveis de propriedade do Município; 7) criação, supressão e organização de distritos e divisão do território em áreas administrativas.	biodiversidade em âmbito municipal; II – coordenar, analisar e executar as atividades de controle ambiental, deliberando sobre o licenciamento ambiental e a avaliação dos empreendimentos de impacto e das respectivas medidas mitigadoras ou compensatórias; III – planejar, implementar e coordenar a política de enfrentamento das mudanças climáticas do Município e incentivar estratégias de desenvolvimento sustentável; IV – elaborar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à proteção e à defesa dos animais; V – normatizar, monitorar e avaliar a qualidade ambiental do Município no que diz respeito aos parâmetros hídricos, atmosféricos, climáticos, de poluição do solo, radiológicos e referentes à manutenção e conservação da biodiversidade e da arborização urbana; VI – normatizar, monitorar, executar e avaliar a fiscalização de controle ambiental no Município em colaboração com outros órgãos e entidades da administração municipal; VII – elaborar e implementar planos, programas, pesquisas, projetos e atividades para a promoção da política ambiental; VIII – coordenar e articular as políticas de planejamento, regulação e fiscalização urbana para o desenvolvimento urbano sustentável; IX – monitorar o Plano Diretor Municipal e os instrumentos de política urbana para a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização; X – implementar a regulação e o controle urbano, por meio do ordenamento territorial e do controle do parcelamento, da ocupação e do uso do solo e do logradouro público; XI – promover as ações relacionadas às modalidades de energia alternativa;	a finalidade de promover e ordenar a demanda turística; formatar os investimentos diretos e geração de novos negócios turísticos, incentivar a qualificação da prestação de serviços turísticos, dentre outras funções.
--	--	--

	XII – analisar e conceder licenças relacionadas ao meio ambiente e urbanismo, tais como licença para construção e habite-se; XIII – normatizar, monitorar e avaliar a fiscalização de obras e posturas do Município; XIV – contratar serviços de saneamento básico e limpeza urbana, como varrição, capina, coleta de lixo e disposição final de resíduos sólidos, inclusive sob a forma de concessão ou permissão; XV – desenvolver outras atividades correlatas.	
--	---	--

FONTE: Elaborada pela autora

Analisando as competências dessas três instâncias decisórias apresentada no **Quadro 3**: é possível perceber que a Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, com a Secretária Municipal de Turismo e Secretaria Municipal do Meio Ambiente desenvolveram suas competências pautada na Sustentabilidade do Município.

Cabe a Câmara Municipal de Pirenópolis a fiscalização e execução do Plano Diretor do Município no sentido de melhorias para a cidade. A Secretária do Turismo tem como objetivo principal de implementar a política municipal de turismo e fomentar uma política de desenvolvimento sustentável ao setor, tendo a função de planejar ações, instituir e manter um sistema de divulgação turística para o município; elaborar programas, políticas públicas e projetos com a finalidade de promover e ordenar a demanda turística; formatar os investimentos diretos e geração de novos negócios turísticos, incentivar a qualificação da prestação de serviços turísticos, dentre outras funções. Já compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SMMAU, monitorar o Plano Diretor Municipal e os instrumentos de política urbana para a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização e coordenar e articular as políticas de planejamento, regulação e fiscalização urbana para o desenvolvimento urbano sustentável dentre outras .

Com a aplicação da análise de sustentabilidade das quais às atividades sustentáveis desenvolvidas na cidade, foi possível compreender o seu atual nível de desenvolvimento para cada uma das atividades e competências destacadas no contexto geral deste trabalho científico embasados em grandes escritores como também nos conceitos atuais da cidade de Pirenópolis. No tocante as ações realizadas como o projeto da coleta seletiva e o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município que já foram implementados na cidade verifica se que

Pirenópolis esta caminhando lentamente para aderir a A3P.

Dentre as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente vale ressaltar que ela é responsável para elaborar e implementar a política ambiental do Município, visando promover a proteção, conservação e melhoria da qualidade de vida da população e coordenar, analisar e executar as atividades de controle ambiental, deliberando sobre o licenciamento ambiental e a avaliação dos empreendimentos de impacto e das respectivas medidas. Enquanto a Secretaria Municipal do Turismo tem o objetivo principal de implementar a política municipal de turismo e fomentar uma política de desenvolvimento sustentável ao setor.

No Quadro acima, de competências de cada Secretária envolvidas, fortalece a gestão ambiental da cidade e com isso explica em uma linguagem simples as funções e competências ligadas a cada órgão responsável em sua habilidade de resolver e melhoramento da cidade de Pirenópolis- Go, que é uma cidade turística tornando-se em uma cidade modelo de sustentabilidade ambiental.

Considerando as exigências da A3P verifica que no município de Pirenópolis desenvolve duas ações de acordo com os eixos temáticos da A3P:

Gestão Adequada de Resíduos Gerados: Os resíduos sólidos são um dos grandes problemas da atualidade, provocando impactos sócioeconômicos e ambientais, em Pirenópolis possui o sistema de coleta mecanizada de lixo não reciclável que segundo o secretário de Meio Ambiente, César Augusto Feliciano Triers. “A coleta mecanizada proporciona mais agilidade, eficiência e segurança, uma vez que todo o processo é feito sem a necessidade de manuseio, o caminhão possui um sistema que o possibilita conectar-se com o coletor e despejar o lixo na caçamba sem a necessidade de intervenção humana”.

Os coletores para descarte de material não reciclável são de cor cinza e poderão receber, dentre outras coisas: Restos de alimentos, papel higiênico, guardanapos, absorventes íntimos, papel plastificado, latas de aerossol, fraldas, lenços, bitucas de cigarro, celofane e isopor. “O novo sistema também facilitará o descarte para o morador e para o visitante de nossa cidade”, afirma o secretário. “Nestes locais não se pode descartar objetos eletrônicos, animais mortos, restos de poda de árvores ou entulhos. Esse tipo de resíduo danifica o coletor. Por isso, pedimos que todos que se atentem a isso e também ajudem a fiscalizar”, um alerta do coordenador do projeto.

Entretanto o serviço de Coleta Seletiva do município. “A coleta é essencial para o município e, além de preservar o meio ambiente, será de grande impacto para a associação de catadores, Cata Piri, que contará com melhores condições de trabalho e de renda”, afirmou o secretário de Meio Ambiente, César Augusto Triers. Segundo o secretário, esse é apenas o primeiro passo para as mudanças nas políticas ambientais de Pirenópolis. “Temos como meta,

e já há tratativas em andamento, eliminar o lixão”, informou. Pirenópolis conta inicialmente com 18 coletores (ecopontos verdes) para lixo seco/ reciclável, além de três outros para dispensa de vidro. Vale dizer que, anteriormente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente instalou uma série de coletores cinzas, destinados ao lixo não-reciclável e próprios para a coleta mecanizada. Nesta fase rumo à uma cidade lixo zero, a comunidade poderá identificar o caminhão da coleta seletiva por meio de uma música. Ele passará em comércios e nos ecopontos.

Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos: O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município (PMSB) de Pirenópolis é o principal instrumento para planejar, implementar e administrar a prestação do serviço de saneamento básico no Município, estabelecendo o planejamento das ações com participação popular e atendendo aos princípios legais. Investir no setor de saneamento básico produz impactos diretos sobre as políticas de promoção da saúde e de combate à pobreza. O incentivo beneficia as políticas de preservação dos recursos hídricos, de conservação ambiental e de desenvolvimento urbano e regional. Nesse sentido, o município tem o compromisso de fomentar a efetiva participação da população e dos diversos setores sociais em todas as fases de elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

Entretanto ainda falta criar ações e estratégias para os seguintes eixos temáticos: **Sensibilização e Capacitação dos Servidores: Contratações Públicas Sustentáveis e Construções Sustentáveis.**

4.2. A importância das Prefeituras aderir ao programa A3P.

O programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) surgiu em 1999 como um projeto do Ministério do Meio Ambiente que buscava a revisão dos padrões de produção e consumo e a adoção de novos referenciais de sustentabilidade ambiental nas instituições da administração pública.(Cartilha A3P)

Considerando as exigências para adesão ao Programa A3P verifica-se que o Município de Pirenópolis, desde 2016, trabalha de forma lúdica e responsável a questão ambiental da cidade. Por ser uma cidade turística, sofre com o meio ambiente responsável do povoado pirenopolino.

Neste aspecto, a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente. Ao seguir as diretrizes estabelecidas pela Agenda, o órgão público protege a natureza e, em consequência, consegue reduzir seus gastos. (Ministério do Meio Ambiente, 2019)

Recentemente os povos de todo o mundo tiveram seus olhos voltados ao meio ambiente, existem várias organizações não governamentais defendendo o meio em que vivemos contra atos lesivos praticados por quem quer que seja. Elas têm representantes praticamente em todos os países, pretendem alertar o Poder Público, em especial, e a comunidade, de modo geral, quanto à necessidade de se proteger o nosso sistema ecológico de agentes nocivos à saúde e à qualidade de vida.

Entretanto a cidade de Pirenópolis foi fundada como um pequeno arraial em 1727, quando Manoel Rodrigues Tomás, chefe de um grupo de garimpeiros submetidos ao bandeirante Anhanguera e guiado por Urbano do Couto Menezes, chegou à região com a missão de descobrir novas jazidas de ouro. A antiga Minas de Nossa Senhora do Rosário de Meia Ponte tornou-se um acampamento de garimpeiros e teve seu crescimento ligado a essa atividade. A mão de obra principal era formada de escravos negros e índios que ainda habitavam a região.

Porém, em Pirenópolis temos alguns exemplos de atrativos que trabalham com foco no turismo sustentável, um deles é a fazenda Vagafogo, uma das seis primeiras RPPNs (Reserva Particular do Patrimônio Natural) do Estado de Goiás, a Fazenda Vagafogo mescla preservação da natureza, educação ambiental, aproveitamento e Fazenda Vaga Fogo beneficiamento de produtos de frutos do cerrado, produtos de agricultura orgânica, gastronomia, lazer, esporte de aventura, paz e qualidade de vida. Outro exemplo de sustentabilidade é o Ecocentro IPEC – Instituto de Permacultura e Ecovilas do Cerrado que é uma organização estabelecida em Pirenópolis, para desenvolver oportunidades de educação e referências em sustentabilidade para o Brasil. Pousada Arvoredo outro empreendimento que funciona a partir de conceitos e práticas que valorizam o conforto, segurança e privacidade de seus clientes, ao mesmo tempo em que preserva o meio ambiente e os aspectos sócio-culturais da comunidade local.

Na cidade de Pirenópolis belos rios e várias cachoeiras atraem turistas de diversas regiões. Entretanto, quaisquer alterações do meio ambiente causada por atividades humanas podem afetar a saúde, a segurança e o bem-estar da população. A degradação provocará o desaparecimento de várias espécies de fauna e flora colocando no caminho da extinção o ecoturismo local caso não tenha uma preocupação em relação ao uso dos recursos naturais do município.

Desse modo, o desenvolvimento sustentável é necessário para a manutenção das diferentes formas de vida da humanidade, assim como para a garantia de oferta de recursos ambientais para as próximas gerações. Considerando as exigências para adesão ao Programa A3P verifica que o Município de Pirenópolis já dispõe duas ações dos eixos temáticos da A3P: Gestão Adequada de Resíduos Gerados e Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos,

faltando criar ações para os seguintes eixos temáticos: Sensibilização e Capacitação dos Servidores: Contratações Públicas Sustentáveis e Construções Sustentáveis.

Em relação aos eixos que falta de acordo com as competências do **Quadro 3**, de cada secretarias estudada, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo é a principal agente facilitadora para aderir o Município no Programa A3P possuindo a incubência de normatizar, monitorar, executar e avaliar a fiscalização de controle ambiental no Município em colaboração com outros órgãos e entidades da administração municipal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, para elucidar as considerações finais deste trabalho, resgatou-se o problema de pesquisa que é como a Prefeitura de Pirenópolis está preparada para uma eventual adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P. Através do presente estudo, constatamos que a Prefeitura Municipal de Pirenópolis vem empreendendo esforços para a implantação da sustentabilidade na Administração Pública e na defesa do meio ambiente, desenvolvendo ações dos eixos temáticos da A3P como: Gestão Adequada de Resíduos Gerados e Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos, faltando criar ações para os demais eixos temáticos: Sensibilização e Capacitação dos Servidores: Contratações Públicas Sustentáveis e Construções Sustentáveis.

Conforme o (MMA) a criação do Programa A3P pelo governo e o Ministério do Meio Ambiente representou grande passo dado pela Administração Pública para a implementação de políticas e ações de sustentabilidade.

Em se tratando da adesão da Prefeitura Municipal de Pirenópolis à A3P e o cumprimento da legislação ambiental vigente, no item do Eixo 1 (uso racional dos recursos naturais e bens públicos) e Eixo 2 (gestão adequada dos resíduos gerados), verifica-se que ela realiza poucas ações de incentivo e orientação aos colaboradores, porém, a movimentação de bens, apesar de mínima, ocorre em consonância com a legislação. Portanto precisa desenvolver ações dos seguintes: eixo 3 (qualidade de vida no ambiente de trabalho), eixo 4 (Contratações Públicas Sustentáveis) e eixo 5 (Construções Sustentáveis).

Diante dessas evidências, verifica-se que a Instituição pesquisada possui aderência parcial as recomendações do Ministério do Meio Ambiente quanto à proposta da A3P e ao atendimento a legislação. O entendimento dos autores é que a Instituição está caminhando para a questão socioambiental e existe uma demanda interna para implantar políticas e projetos voltados a esta questão, além de implantar um sistema de gerenciamento das ações. O alcance do desenvolvimento sustentável perpassa por mudanças nos hábitos de consumo, nas políticas

ambientais e na melhoria de qualidade de vida da população. As principais consequências dos impactos ambientais para a natureza e para a sociedade são: extinção das espécies nativas de animais e plantas; alteração dos padrões climáticos globais e regionais; perda da qualidade de vida das sociedades humanas; grande casos doenças e epidemias dentre outras.

Durante a pesquisa ocorreram algumas limitações como falta de dados disponíveis a veracidade e precisão das informações coletadas, logo tendo como base principal os site oficiais da A3P, da Prefeitura Municipal de Pirenópolis dentre outros não modificando o resultado desse trabalho.

Como sugestão de futuros estudos, recomenda se á todas instituições publicas e privadas, outros municípios e pessoas que estão interessada na sustentabilidade e no programa A3P, procurar investigar a adoção da pratica A3P, analisar os passos da implementação da adoção da A3P na Universidade Esatdual de Goiás de Pirenópolis, e aplicabilidade da A3P em outros contextos organizacionais públicos a fim de verificar o quantitativo de organizações que aderem a A3P e as práticas por eles aplicadas. Aplicando uma entrevista com gestores e população para conhecer bem as suas percepções. Também podem ser realizados estudos que evidenciem métodos apropriados de medição de desempenho ambiental. Propiciando o desenvolvimento de novas pesquisas para os profissionais da área. Contribuindo para a compreensão as questões acerca da conscientização ambiental em profissionais da administração pública.

REFERÊNCIAS

CASTRO, M. C. Desenvolvimento sustentável: a genealogia de um novo paradigma. Economia e Empresa, São Paulo, v.3, n.3, p.22-32, jul./set. 1996.

Daniella Cambaúva – de São Paulo- Eficiência contra o desperdício na administração pública 2013 . Ano 10 . Edição 76 25/02/2013 – Disponíveis em/: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2914:catid=28&Itemid=23 Acesso em 20 de junho de 2024.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. In: **Revista de**

Administração de Empresas. São Paulo: v. 35, n.2, p.57-63, abril 1995.

HANAI, F. Y. Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade do turismo: conceitos, reflexões e perspectivas.

Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, [S. l.], v. 8, n. 1, 2012. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/589>. Acesso em: 4 maio. 2024.

HÜLLER, Alexandre. A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA A3P (AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) COMO UMA NOVA FERRAMENTA DE GESTÃO. REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, [S. l.], v. 25, 2013. DOI: 10.14295/remea.v25i0.3522.

Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/3522>. Acesso em: 26 maio. 2024.

LEFF, Enrique. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

LIMA, G. F. da C. A institucionalização das políticas e da gestão ambiental no Brasil: avanços, obstáculos e contradições. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 23, p.121-132, 2011.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing**: uma orientação aplicada. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MEDAUAR, O. (2010). *Direito Administrativo Moderno* (14ª Edição). São Paulo: Revista dos Tribunais

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. **Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P**. Brasília. 5 ed. 2009.

Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/arquivos/cartilha_a3p_36.pdf. Acesso em 26 de maio de 2024.

SANCHES, Arthur Caldeira; SAUER, Leandro; BINOTTO, Erlaine; ESPEJO, Márcia Maria Bortolucci. Análise dos Estudos sobre Indicadores de Sustentabilidade no Turismo: uma revisão integrativa. **Revista Turismo em Análise**, São Paulo, Brasil, v. 29, n. 2, p. 292–311, 2019.

DOI:10.11606/issn.19844867.v29i2p292311. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/139521>. Acesso em: 4 maio. 2024.

SANTOS, José Carlos Mota dos. Desafios da implementação da Agenda Ambiental na Administração PÚBLICA (A3P): O caso da Pernambuco participações e investimento S/A. *Revista Gestão e Sustentabilidade Ambiental*, Florianópolis, v.6, n2, p.133-153, jul./set.2017.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 2 ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001. 120 p.

SOUZA, G. S. a **educação sustentável do consumidor e os efeitos do consumo exacerbado no mundo capitalista**. *Jornal da Fundação. Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM*. Marília/SP, 2013.

Turismo sustentável: o que é e qual sua importância. Parque Bondinho Pão de Açúcar. Disponível em: <https://tirolesa.bondinho.com.br/blog/turismosustentavel/#:~:text=nesse%20universo%20globalizado%2C%20onde%20o,preservado%20para%20as%20futuras%20gera%C%A7%C3%B5es>. Acesso em 17 de junho 2024.

<https://www.pirenopolis.com.br/noticias/1109-turismo-sustentavel-em-pirenopolis>. Acesso em 15 de maio de 2024.

<https://www.pirenopolis.com.br/agenda/1704-unidades-de-conservacao-em-foco>. Acesso em 15 de maio de 2024.

<http://a3p.mma.gov.br/passo-a-passo-para-implantar-a-a3p/>. Acesso em 15 de maio de 2024.

<http://a3p.mma.gov.br/o-que-e/>. Acesso em 15 de maio de 2024.

<https://www.sema.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/36/2018/11/Cartilha-A3P-3-edicao.pdf>. Acesso em 19 de maio de 2024.

<https://www.wwf.org.br/?28142/Pirenopolis-desenvolve-modelo-para-manejar-residuos-solidos>. Acesso em 16 de maio de 2024.

<https://www.pirenopolis.com.br/museus-e-construcoes/599-casa-de-camara-e-cadeia-de-pirenopolis#:~:text=A%20Casa%20de%20C%C3%A2mara%20e,no%20Largo%20da%20Ponte%20Velha>. Acesso em 28 de maio de 2024.

<https://inspirenopolis.weebly.com/pirinews>. Acesso em 28 de maio de 2024.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/pirenopolis/historico>. Acesso em 15 de maio de 2024.

https://www.ueg.br/noticia/60981_ueg_lanca_projeto_de_pesquisa_em_pirenopolis. Acesso em 28 de maio 2024.

https://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/15066/1/Artigo_AgendaAmbientalAdministracao.pdf. Acesso em 28 de maio de 2024.

<https://www.cgambiental.com.br/5-praticas-sustentaveis-que-toda-empresa-pode-adotar/>. Acesso em 24 de junho de 2024.